

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1996.

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis, no Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, situado à Rua da Figueira, 77, foi realizada a terceira reunião de seu Órgão Colegiado sob a presidência do Dr. Elias Salim Curiati, presentes os Conselheiros, Maria Glória Consuelo Gama, representante da Secretaria das Finanças, Maria José Nunes, representante da Secretaria Municipal da Saúde, Luis Henrique Pedreira, representante da Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social, Mariwal Antonio Jordão, representante da Secretaria do Governo Municipal e Nilce Marinho de Carvalho secretariando. Iniciando, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir passou-se à Ordem do dia. Transferência de recursos para Projeto-PROASF: À vista do Protocolo de Intenções aprovado pelo CMDCA em 07.12.94 (DOM de 09.12.94) e firmado em 23.04.95, entre aquele Conselho e o C.A.S.A., bem como da decisão do Senhor Secretário do Governo Municipal no ofício nº 47/CMDCA/95 (DOM de 07.06.95), que, acolhendo o Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar-PROASF, estabeleceu sua operacionalização através do C.A.S.A., e, ainda, da carta de anuência do CMDCA, de 26.02.96, quanto à transferência de recursos para projetos do PROASF, materializada pelo Decreto nº 35.913, de 27.02.96, os membros do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções decidem acolher os atos citados e conceder as verbas de subvenção no valor de R\$ 7.009.257,00, processo nº 59.000.440-96\*90 e de Auxílio Equipamento no valor de R\$ 300.000,00, processo nº 59-000.449-96\*65, ao Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo-C.A.S.A. Nada mais havendo a considerar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e, eu, Nilce M. de Carvalho lavrei a ata e assinei com os demais.

  
PRESIDENTE

